



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
10ª Sessão Ordinária - 27/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a demarcação de vagas de estacionamento na Avenida 9 de Dezembro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de pintura na demarcação de solo para vagas de estacionamento na Avenida 9 de Dezembro, em ambos os lados da via. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que o local acima citado conta com grande número de estabelecimentos comerciais, como lojas e lanchonetes, além do Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC) e instituição de ensino superior.

Diante disso, é essencial garantir a organização e o adequado uso dos espaços, fatores fundamentais para a funcionalidade das vagas de estacionamento. Nesse contexto, a pintura de demarcação de vagas destaca-se como elemento crucial.

A correta demarcação permite a otimização do espaço disponível, possibilitando acomodar o maior número possível de veículos, evitando confusões e disputas por vagas.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Além disso, a demarcação de solo em vias públicas contribui para a organização, segurança e acessibilidade, auxiliando na melhor orientação de motoristas e pedestres, prevenindo acidentes e conflitos no trânsito.

Ressalta-se ainda que a sinalização adequada delimita vagas, áreas de circulação e espaços exclusivos, bem como contribui para o cumprimento das normas de trânsito e de acessibilidade, incluindo vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da matéria, aguardo o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Vereador